



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório nº 12/2025

Dispensa nº 09 /2025

Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2025**, reuniram-se na sala de Licitações da Câmara Municipal a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria nº 04/2025, de 03 de janeiro de 2025, a fim de analisar as propostas e documentos apresentados para o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025, DISPENSA Nº 09/2025**. Que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de mobiliário de escritório (mesas e cadeiras) e para o fornecimento de equipamentos de informática, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Câmara Municipal de Nazareno, conforme especificações, quantidades e condições previstas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Foram enviadas por e-mail as seguintes propostas:

	EMPRESA: ÚTIL MÓVEIS	EMPRESA: REALCE MÁQUINAS E MÓVEIS	EMPRESA: INFO SUCESSO	EMPRESA: HM INFORMÁTICA	EMPRESA: SUL MINAS MÓVEIS	EMPRESA: CASTRO E PEREIRA
Item	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
01	R\$ 727,75	R\$ 974,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	R\$ 535,00	R\$ 485,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03	R\$ 198,00	R\$ 146,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
04	R\$ 0,00	R\$ 149,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
05	R\$ 547,75	R\$ 845,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 718,00	R\$ 0,00
06	R\$ 37,75	R\$ 0,00	R\$ 35,00	R\$ 27,50	R\$ 0,00	R\$ 28,90
07	R\$ 17,75	R\$ 0,00	R\$ 17,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 15,00
08	R\$ 97,75	R\$ 0,00	R\$ 139,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 90,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

09	R\$ 67,75	R\$ 0,00	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 60,00
10	R\$ 2.987,75	R\$ 0,00	R\$ 4.475,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 3.298,00

A metodologia utilizada para a classificação é de MENOR PREÇO POR ITEM conforme previsto no aviso de contratação. Dessa forma, passou-se então à fase de análise da conformidade das propostas, durante a análise foi observado que houve um **empate no item 06**, no valor de R\$30,00 para as empresas HM Informática e Castro e Pereira LTDA. Diante disso, foi solicitado via e-mail o envio de nova proposta para esse item, conforme Art. 60, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **ambas as empresas enviaram novas propostas**, sendo a proposta da empresa HM Informática no valor de R\$27,50 e da Castro e Pereira LTDA no valor de R\$28,90. Durante a análise as propostas da empresa Útil Móveis e Castro e Pereira LTDA para o **item 10 foram desclassificadas**, ambas as empresas apresentaram produtos com processador Core i3, mas na descrição do item pedimos processador Core i5 ou superior, na proposta da Útil Móveis o SSD é de 240GB, mas na nossa descrição pedimos SSD com capacidade mínima de 256GB. Finalizada a fase de análise das propostas, ficou classificada em primeiro lugar **dos itens 01 e 05** a empresa **ÚTIL MÓVEIS**, em primeiro lugar **dos itens 02, 03 e 04** a empresa **REALCE MÁQUINAS E MÓVEIS**, em primeiro lugar **dos itens 06, 07 e 10** a empresa **HM INFORMÁTICA LTDA** e em primeiro lugar **dos itens 08 e 09** a empresa **CASTRO E PEREIRA LTDA**, quanto à adequação do objeto e requisito de participação. Foi solicitado o envio dos documentos de habilitação, a empresa **REALCE MÁQUINAS E MÓVEIS não encaminhou a documentação de habilitação**, sendo assim a empresa **REALCE MÁQUINAS E MÓVEIS foi INABILITADA**. Em virtude disso, a empresa **ÚTIL MÓVEIS**, que foi a 2º classificada dos **itens 02 e 03** se tornou a **1º classificada dos referidos itens**. Em relação às demais empresas, a documentação enviada foi encaminhada de acordo com o solicitado e no prazo estipulado, sendo assim as empresas foram **habilitadas**.



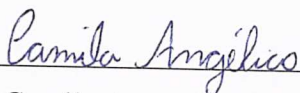
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DO ENCERRAMENTO

Após a análise das propostas e julgamento, a agente de contratação junto à equipe de apoio julga como **vencedora dos itens 01, 02, 03 e 05** a empresa **ÚTIL MÓVEIS**, perfazendo o valor de R\$5.655,00 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), como **vencedora dos itens 06, 07 e 10** a empresa **HM INFORMÁTICA LTDA**, perfazendo o valor total de R\$3.675,00 (Três mil seiscentos e setenta e cinco reais) e como **vencedora dos itens 08 e 09** a empresa **CASTRO E PEREIRA LTDA**, perfazendo o valor total de R\$480,00 (Quatrocentos e oitenta reais). O **item 4 foi FRACASSADO** visto que a **única empresa que enviou proposta não encaminhou a documentação de habilitação.**

Nada mais havendo para se tratar, foi lavrado o presente termo e assinam:

Câmara Municipal de Nazareno, 26 de maio de 2025

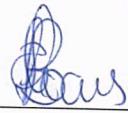


Camila Aparecida Angélico

Agente de Contratação


Luana Aparecida Ávila

Equipe de Apoio


Zuleica Carvalho dos Santos Soares

Equipe de Apoio